Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 272 9030, 3272 9032,3272 9083

LEI Nº- 2253, DE 23 DE MAIO DE 2017

FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A FORNECER TRANSPORTE AOS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ÉRICO VERÍSSIMO PARA A UNIVERIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM 26 DE MAIO DE 2017, A FIM DE PARTICIPAREM DO PROGRAMA JANELA ABERTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer transporte aos alunos da Escola Estadual Érico Veríssimo para a Universidade Federal de Santa Maria no dia 26 de maio de 2017, com a finalidade destes participarem do Programa Janela Aberta, evento promovido pela UFSM.

Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos (23) vinte e três dias do mês de maio de 2017.

JOÃO HOHEMBER DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 272 9030, 3272 9032,3272 9083

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº-2342/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer transporte aos alunos da Escola Estadual Érico Veríssimo a Universidade Federal de Santa Maria para a participação destes no Programa Janela Aberta, cujo evento é realizado pela UFSM no dia 26 de maio de2017. O pedido foi solicitado pela direção da Escola Estadual Érico Veríssimo, com o intuito dos alunos terem contato com a Universidade.

Importante esclarecer que esse evento trará conhecimento aos alunos sobre como funciona uma Universidade e o contato com esta. Outrossim, tal evento acarretará estimulação aos alunos para que ingressem em uma Universidade, a fim de realizar um curso de ensino superior.

Diante do exposto, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Com renovados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOÃO HOHEMBER DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL